



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 008/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - G REFRIGERAÇÃO

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2021 16:18

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez

<marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **008/2021** (PA nº 2020/012940) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **G REFRIGERAÇÃO**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até terça-feira, **02/03/2021, às 11:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

5 anexos

 EQUIPAMENTOS.pdf
120K

 PLANILHA DE CUSTO - TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO.pdf
170K

 MEMORIA DE CÁLCULO.pdf
110K

 PLANILHA DE CUSTO - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO.pdf
154K

 PROPOSTA COMERCIAL - ATUALIZADA.pdf
487K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

1 de março de 2021 12:48

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **008/2021** (PA nº 2020/012940) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **G REFRIGERAÇÃO**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1. Não foi encontrado o comprovante (GFIP) do valor do item A.08 - SEG. ACID. NO TRAB - RAT x FAP, conforme solicitado no Anexo II, Parte V, item 3.a;

2. O valor encontrado no item III.02 - CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS da planilha de custos e formação de preço está acima do especificado pela Administração.

3. Foi encontrado um erro no cálculo de aplicação dos tributos (PIS, COFINS e ISS) sobre o faturamento total (LUCRO + DI + REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS) na planilha de composição de custos de ambos os casos.

Segue fórmula para exemplificação para o Profissional "Técnico de Refrigeração":

- Sendo o valor de "LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS" = R\$5.308,56.

* O cálculo para encontrar o valor do COFINS é ("LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS" x 0,65%)/91,35%.

* 91,35% é encontrado através da seguinte equação= $(1 - \%tributos) = (1 - 8,65\%) = 91,35\%$.

Cabe-nos ainda ressaltar que não serão aceitos valores superiores aos indicados na proposta original.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que seja realizado as correções destes itens na proposta de preços, e, a apresentação do GFIP.

[Texto das mensagens anteriores oculto]